

DECRETO N°. 080/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2019 DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a homologação das inscrições referente ao Processo Seletivo Simplificado n° 003/2019, destinado ao provimento de vagas para o Poder Público Municipal e;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos relativos ao Processo Seletivo Simplificado n° 003/2019, em ordem alfabética, para os cargos referenciados no Edital de abertura, conforme segue:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
01	CRISTIANA MARTELLO	009.550.809-08
02	JULIA EMANUELLY FERNANDES	007.042.169-22

Inscritos no cargo: 02

Art. 2º. Referente às inscrições, todas foram homologadas, ou seja, não houve inscrições indeferidas para o presente Processo Seletivo Simplificado n° 003/2019.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DGM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal n° 958/2013, revogando às demais disposições em contrários.

Serra Alta/SC, 13 de maio de 2019.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.: <u>Decreto 080/2019</u>	
DATA: <u>13/05/2019</u>	
EDIÇÃO N.º _____	
Assinatura: 	